

e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) ao Tesouro Nacional, no prazo de 05 (cinco) dias após o trânsito em julgado desta decisão, nos moldes estabelecidos nos artigos 32, §1º, VI, e 79, §1º, da Resolução TSE nº 23.607/19, sob pena de cobrança executiva.

Publique-se, Registre-se. Intime-se.

Salvador, 21 de julho de 2023.

ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Relator

## **REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0604851-20.2022.6.05.0000**

PROCESSO : 0604851-20.2022.6.05.0000 REPRESENTAÇÃO (Salvador - BA)

**RELATOR** : **Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Abelardo da Matta**

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO : JACOBINENSE ESPORTE CLUBE

ADVOGADO : ADEMIR ISMERIM MEDINA (7829/BA)

REPRESENTADO : MARCOS ANTONIO NOVAIS

ADVOGADO : ADEMIR ISMERIM MEDINA (7829/BA)

REPRESENTANTE : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

### *PODER JUDICIÁRIO*

#### *TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA*

REPRESENTAÇÃO (11541) - Processo nº 0604851-20.2022.6.05.0000 - Salvador - BAHIA

RELATOR: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: JACOBINENSE ESPORTE CLUBE, MARCOS ANTONIO NOVAIS

Advogado do(a) REPRESENTADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - BA7829-A

Advogado do(a) REPRESENTADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - BA7829-A

#### DESPACHO

Considerando o teor da Petição ID 49846481, intime-se a parte executada para informar que a proposta de acordo extrajudicial de parcelamento da dívida exequenda, cujo requerimento deve ser apresentado através do Módulo de Atendimento ao Devedor, disponível na plataforma <https://sapiens.agu.gov.br/>, deve ser realizada mediante o seguinte endereço pru1.acordonucred@agu.gov.br.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Salvador, 21 de julho de 2023.

ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Relator(a).

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

### **ATOS**

#### **EDITAL DE CIÊNCIA DE DESCARTE DE DOCUMENTOS Nº 03/2023**

EDITAL DE CIÊNCIA DE DESCARTE DE DOCUMENTOS Nº 03/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria n° 533, de 05 de junho de 2023, com base na Ata com Autorização de Descarte de Documentos doc. 2377552, contida no expediente n.º 0000744-72.2021.6.05.8000, faz saber a quem possa interessar que, a partir do quadragésimo quinto dia subsequente à data de publicação deste edital, se não houver questionamento, a Seção de Biblioteca Memória e Arquivo - SEBLIM, do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, procederá à eliminação dos documentos e processos elencados em TABELA 3 listagem de documentos - anexo do edital - constante em doc. 2404669, com indicação de código de Tabela de Temporalidade de Documentos, tipologia documental, n° de documento /processo, nome do requerente/interessado, ano de arquivamento e ano limite para descarte.

Os interessados poderão requerer, no prazo citado, às suas expensas, a alienação de documentos ou cópias de peças desses documentos, desde que qualifiquem e demonstrem a legitimidade da solicitação, a ser dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Salvador, 25/07/2023

LIA MÔNICA BORGES PERES

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos  
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 03/2023

Esta listagem de eliminação de 14 documentos compreende 01 folha. Os documentos foram arquivados em 4ª Zona Eleitoral - 4ª-ZE - do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE-BA, armazenados em 01 caixa (medindo 13x36x25cm), totalizando 0,13 metros lineares.

CÓDIGO	DOSSIÊ /TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Nº DOC /PROCESSO	INTERESSADO	ARQUIVADO	DATA- LIMITE
2100-12	Processo de Duplicidade /Pluralidade de Inscrições - Coincidência	Proc.26- 17.2015.6.05.0004 Protocolo nº 69265 /2015	Ana Caroline Elisario Almirante	2015	2016 e anos anteriores
2100-23	Processo de Regularização da Situação do Eleitor	Proc.25- 32.2015.6.05.0004 Protocolo nº 69084 /2015	Rafael Galiza Nunes	2015	2016 e anos anteriores
2100-23	Processo de Regularização de Situação do Eleitor	Proc.24- 47.2015.6.05.0004 Protocolo nº 69281 /2015	Wallace Maia da Silva	2015	2016 e anos anteriores
2100-23	Processo de Regularização de Situação do Eleitor	Proc.27- 02.2015.6.05.0004 Protocolo nº 69951 /2015	Márcio da Rocha Nascimento	2015	2016 e anos anteriores
2100-14	Processo de Duplicidade de Filiação Partidária	Proc.12- 96.2016.6.05.0004 Protocolo nº 42076 /2016	Carlos Vanderlei Neves	2016	2019 e anos anteriores

2100-14	Processo de Duplicidade de Filiação Partidária	Proc.10-29.2016.6.05.0004 Protocolo nº 42076 /2016	Célia Maria dos Santos Anunciação	2016	2019 e anos anteriores
2100-23	Processo de Regularização de Situação do Eleitor	Proc.34-57.2016.6.05.0004 Protocolo nº 247753/2016	Aristóteles Fonseca Borges	2016	2016 e anos anteriores
2100-23	Processo de Regularização de Situação do Eleitor	Proc.33-72.2016.6.05.0004 Protocolo nº 251224/2016	Israel Oliveira Carneiro Rosa	2016	2016 e anos anteriores
2100-23	Processo de Regularização de Situação do Eleitor	Proc. 6-89.2016.6.05.0004 Protocolo nº 35120 /2016	Denise Dias dos Santos	2016	2016 e anos anteriores
2100-12	Processo de Duplicidade /Pluralidade de Inscrições - Coincidência	Proc.13-81.2016.6.05.0004 Protocolo nº 45745 /2016	Felype de Jesus Nascimento Santos	2016	2016 e anos anteriores
2100-12	Processo de Duplicidade /Pluralidade de Inscrições - Coincidência	Proc. 9-44.2016.6.05.0004 Protocolo nº 37615 /2016	Diana Gregório dos Santos e Luan Claudio Pereira Moreira	2016	2016 e anos anteriores
2100-12	Processo de Duplicidade /Pluralidade de Inscrições - Coincidência	Proc. 8-59.2016.6.05.0004 Protocolo nº 37614 /2016	Albertina Brito da Silva e Greice dos Santos Batista	2016	2016 e anos anteriores
2100-12	Processo de Duplicidade /Pluralidade de Inscrições - Coincidência	Proc. 7-74.2016.6.05.0004 Protocolo nº 37613 /2016	Daiane Caroline Damasceno do Nascimento e Nivia Janaina Pinheiro Matos	2016	2016 e anos anteriores
2100-3	Processo de Cancelamento de Inscrição Eleitoral	Proc. 4-85.2017.6.05.0004 Protocolo nº 6247 /2017	Deraldo Magno Santos	2017	2017 e anos anteriores

## 007ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR

### ATOS JUDICIAIS